



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 604/GAPRE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período em acordo com a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 25 de outubro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito